

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2020/CETTRAN-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETTRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, resolve dispor sobre o processo seletivo que resultará na indicação dos presidentes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI I e II) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, para o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail cetran@detran.mt.gov.br, até às 13h do dia 27 de setembro de 2020, os documentos digitalizados, de forma que todos os dados estejam completamente legíveis, conforme Edital nº 002/2020/CETTRAN/MT.

O Edital nº 002/2020/CETTRAN-MT completo está disponível no site www.detran.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do CETTRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 304d0b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar